



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 515, de 09 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 27% (vinte e sete por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **ISAIAS VIANA DE ANDRADE JUNIOR**, cadastro n.º 72.437191, lotado no Departamento de Ciências Naturais (DCN), *campus* universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 27 (vinte e sete) anos de efetivo serviço público em 06/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/08/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR